



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 367/2019-DG *

Prorroga o prazo para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 299/2019-DG.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, alterada pela Portaria nº 78/2016-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 11870/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 19 de novembro de 2019, o prazo para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho de que trata a Portaria nº 299/2019-DG, que dispõe sobre o detalhamento do Plano de Trabalho a que se refere o item 1.3 da Cláusula Primeira do Acordo de Cooperação Técnica TRE/RN – TRT 21ª REGIÃO – JFRN nº 02/2019, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, Justiça Federal do RN e o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, que tem por objeto a junção de esforços e a cooperação técnica entre os partícipes, visando à realização de contratações públicas compartilhadas para a aquisição de bens e a prestação de serviços de interesse comum, seja por licitação para contratação ou registro de preços ou, ainda, por contratação direta sem licitação, a fim de racionalizar procedimentos, compartilhar soluções, ampliar a economicidade, obter maior eficiência nas contratações e efetivar o dever de boa gestão pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 02 de dezembro de 2019.


Marcos Flávio Nascimento Maia
Diretor-Geral em substituição